



KID'S GUERNICA
REGIÃO DE SETÚBAL
7ª EDIÇÃO

PARTICIPAÇÃO COMO FERRAMENTA



NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

7ª EDIÇÃO DO PROJETO KID'S GUERNICA

A 7ª edição do Projeto KID'S GUERNICA é da iniciativa da AMRS – Associação de Municípios da Região de Setúbal com o apoio dos Municípios associados, através das respetivas Áreas Educativas.

PREÂMBULO

O projeto Kid's Guernica é um projeto artístico internacional, que surge da vontade de promover os valores da Paz, através da expressão artística, por forma a assinalar o bombardeamento da cidade Guernica, durante a Guerra Civil Espanhola.

Kid's Guernica foi iniciado em 1995 por Tom Anderson, professor de história de arte, a convite de Yasuda Tadashi, presidente da Associação Art Japan Network, tendo sido, posteriormente, prosseguido no Japão.

Tem como objetivo fundamental consciencializar os jovens para o tema da Paz, Solidariedade e Respeito, dando-lhes, a oportunidade de se manifestarem perante estas causas e permitindo alicerçar a aprendizagem e o diálogo na construção de um mundo melhor e mais pacífico.

Trata-se de confiar às crianças e jovens do mundo inteiro, a tarefa de realizar coletivamente uma tela sobre o tema da Paz, com as dimensões da emblemática pintura de Picasso – Guernica, de 7,8m por 3,5m.

Crianças e jovens de vários países já participaram no âmbito deste projeto e o mesmo sucede às crianças e jovens portuguesas, que, através da AMRS, têm tido a oportunidade de pintar a sua tela, coletivamente, tal como tem acontecido no decorrer das seis edições Kid's Guernica, já realizadas pela AMRS, conjuntamente com as escolas da Região.

Não é possível falar sobre o Kid's Guernica sem destacar a importância das escolas para este projeto, sem falar do seu papel perentório para os alunos, ao propiciar-lhes as ferramentas necessárias para compreensão do mundo em que vivem, ajudando-os a intervir de forma responsável e crítica na sociedade.

Valorizar as escolas e o conhecimento escolar, é valorizar a democratização e universalização do direito à educação, à formação individual, à coesão e ao bem-estar dos alunos.

1. TEMA

“A Participação, como ferramenta da Paz e da Igualdade”

A escolha do tema para esta edição, assenta na vontade de assinalar a importância da Participação e o papel fundamental das crianças e jovens na sociedade.

Interessa refletir sobre o ato de Participar, de tomar parte, de intervir, de compartilhar, de denunciar, porquanto este é um caminho para a defesa de princípios e de promoção para a Paz e para a Igualdade.

Trabalhar a *Participação, como ferramenta da Paz e da Igualdade* é possibilitar aos jovens o desempenho de um papel fundamental no seu desenvolvimento, no desenvolvimento da sociedade, na valorização dos direitos humanos, dando voz às questões da Paz, da Não-Violência e da Igualdade.

1.1. Considerando que:

1.1.1. Em 2019 se comemoram 30 anos da aprovação da Convenção sobre os Direitos da Criança e que importa preparar plenamente a criança para viver uma vida individual na sociedade e ser educada no espírito dos ideais proclamados na Carta das Nações Unidas e em particular, num espírito de Paz, Dignidade, Tolerância, Liberdade, Igualdade e Solidariedade;

1.1.2. A Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), adotada por quase todos os países do mundo, no contexto das Nações Unidas, promove o desenvolvimento sustentável global para 2030, através de 17 áreas que importam para a qualidade de vida dos cidadãos do mundo e que permite criar oportunidades para todos, nomeadamente, a promoção de sociedades pacíficas e inclusivas;

1.1.3. A formação dos alunos e as características do seu perfil à saída do ensino obrigatório incide, entre vários aspetos, na valorização da Cidadania e Participação, onde impera o respeito pela diversidade humana e cultural e se privilegiam os princípios dos direitos humanos;

1.1.4. A Estratégia Nacional da Educação para a Cidadania, visa a construção sólida da formação humana dos alunos, na assunção da promoção da cidadania, da construção de cidadãos democráticos, **participativos**, numa época de diversidade social e cultural crescente, no sentido de promover a tolerância e a não discriminação e garantindo o respeito pelos valores democráticos básicos e pelos direitos humanos, tanto a nível individual como social.

1.2. Desafiam-se as escolas a:

1.2.1. Sensibilizar para a importância da *Participação* dos jovens na construção da educação, com enfoque para a sociedade atual e para o futuro;

1.2.2. Sensibilizar para uma educação mais participativa e integral, envolvendo os alunos nesta construção de saberes, que permitem a compreensão dos povos e civilizações, suas heranças, valores e culturas, e o consequente contributo para a Paz no mundo;

1.2.3. Trabalhar com os alunos o processo de *Participação*, como uma ferramenta fundamental para a formação de indivíduos capazes de refletir, opinar e participar da vida pública, agindo sobre causas que importam;

1.2.4. Incentivar os alunos a trabalharem de forma colaborativa e a apresentarem trabalhos coletivos, uma vez que, este caminho permite fortalecer o conceito de *Participação*.

2. OBJETO

2.1. Reflexão sobre a base e origem do projeto nomeadamente, o trabalho realizado por Picasso, *Guernica*;

2.2. Reflexão sobre noções como: Participação, Cidadania, Direitos do Homem, Escuta, Partilha, Respeito, Tolerância, Igualdade, Fraternidade, Solidariedade e a Paz.

2.3. Criação de uma tela que simbolize, com plena liberdade pictórica, “A Participação, como ferramenta da Paz e da Igualdade”. Em foco, a promoção da Cidadania, da Tolerância e Igualdade e a não discriminação e o importante papel dos jovens na participação e na tomada de decisões, através da sua capacidade crítica e construtiva.

3. DESTINATÁRIOS

Poderão participar todos os alunos, que frequentem o 2º e 3ºs ciclos do Ensino Básico e o Ensino Secundário, da rede escolar pública, cujos municípios integrem a AMRS.

4. OBJETIVOS

- 4.1. Incentivar à criação artística;
- 4.2. Incentivar ao estímulo do pensamento crítico e reflexivo;
- 4.3. Promover a aquisição de conceitos associados ao tema da Paz, Participação e Igualdade;
- 4.4. Consciencializar os alunos para o seu papel como agentes fundamentais da mudança;
- 4.5. Estimular os alunos a partilhar as suas ideias sobre o tema, de modo a poderem desenhar em grupo as suas visões da Paz e da Igualdade.

5. CALENDARIZAÇÃO

- 1ª Fase** - Inscrições - 8 de novembro de 2019
- 2ª Fase** - Desenvolvimento e Entrega dos trabalhos - Impreterivelmente, até ao último dia do 2º período.
- 3ª Fase** - Seleção dos trabalhos - 28 abril 2020;
 - Anúncio dos trabalhos selecionados e do trabalho que dará origem à tela - 29 abril de 2020.
- 4ª Fase** - Realização da tela - de 8 a 22 de maio de 2020.
- 5ª Fase** - Festa de Encerramento - No mês de maio de 2020, em data a designar.

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 6.1.** Os alunos participantes no projeto deverão trabalhar, sob direção de uma equipa de coordenação – professor (es) responsável (eis) pelo acompanhamento do projeto;
- 6.2.** Poderá existir, por escola, uma ou mais equipas de coordenação, consoante se opte por trabalhar em conjunto (várias turmas) ou por turma, respetivamente;
- 6.3.** A equipa de coordenação deverá ser composta, preferencialmente, por, pelo menos um professor ligado à área das expressões/artísticas, integrando professores de outras áreas, de modo a valorizar o trabalho multidisciplinar;
- 6.4.** Não havendo limitação ao número de trabalhos a apresentar, as escolas e/ou turmas poderão apresentar os trabalhos que considerarem convenientes.

7. TRABALHOS A APRESENTAR A CONCURSO

7.1. Apresentação dos trabalhos:

- 7.1.1.** Em folha própria, que será disponibilizada pela AMRS, com as medidas 780mmX350mm (medida proporcional à pintura original "Guernica"), **trabalhadas na horizontal**;
- 7.1.2.** Acompanhados, **obrigatoriamente**, de memória fotográfica e memória descritiva, em suporte digital, alusivos ao processo de conceção, *por ex.* poderá ser descrito como foi feita a interpretação do tema pelos alunos; poderão ser

referidos os objetivos esperados com a participação no projeto; a linguagem simbólica e pictórica utilizada; o conceito adotado, entre outras considerações, que sejam pertinentes para a descrição dos trabalhos;

7.1.3. Facultativamente, poderão ser apresentados vídeos do processo criativo;

7.1.4. Os trabalhos devem ser devidamente identificados no verso, através do preenchimento de ficha de identificação (preenchida a maiúsculas), disponibilizada pela AMRS, para o efeito.

7.2. Material:

7.2.1. A AMRS apoiará todas as escolas, com KIT de material, composto para efeitos da execução da 2ª Fase - Desenvolvimento dos trabalhos – sendo atribuído 1 kit por cada turma participante.

7.3. Entrega dos trabalhos:

7.3.1. Os trabalhos deverão ser entregues até à data definida (final do 2º período), nas Divisões de Educação dos Municípios onde pertencem as escolas.

8. ANÁLISE E SELEÇÃO

8.1. A escolha dos trabalhos recairá para uma avaliação feita por escalões, sendo escolhido um trabalho por cada um dos seguintes escalões:

8.1.1. Primeiro Escalão – 2º Ciclo;

8.1.2. Segundo Escalão – 3º Ciclo;

8.1.3. Terceiro Escalão – Ensino Secundário

8.2. Será escolhido por escalão o trabalho original, criativo e que, mais se adegue ao tema e objeto propostos nesta edição, “A Participação, como ferramenta da Paz e da Igualdade”;

8.3. Os trabalhos serão escolhidos por um júri a designar pela AMRS;

8.4. Destes 3 trabalhos, o júri decidirá por 1, a ser reproduzido, em tela, nas dimensões do quadro "Guernica", de Pablo Picasso - 7,8mX3,5m;

8.5. Os dois trabalhos também escolhidos pelo júri, que não serão representados em tela, serão expostos na Festa de Encerramento;

8.6. A decisão do júri será tomada por maioria e é irrevogável.

9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O júri irá classificar os trabalhos tendo em conta:

9.1. Originalidade;

9.2. Coerência da imagem, tendo em conta o tema proposto;

9.3. Qualidade técnica da proposta;

9.4. Linguagem plástica apresentada - aplicação de simbologia adequada ao tema, não esquecendo a base do projeto e **a sua relação com a obra Guernica**;

9.5. Em caso de empate entre duas propostas, serão valorizadas as evidências do processo participativo (no trabalho de preparação e ao nível do envolvimento dos alunos), observadas nas memórias fotográficas e descritivas, assim como, o número de participantes.

10. REALIZAÇÃO DA TELA

10.1. Material:

10.1.1. Os professores serão contactados pela AMRS, que solicitará, para esta fase, a relação de material necessário, nomeadamente, as cores necessárias para a pintura da tela, bem como, os restantes materiais necessários;

10.1.2. A AMRS entregará o material para a 4ª fase - Realização da tela, nomeadamente, tela com desenho decalcado, tintas, rolos e pincéis.

10.2. Pintura da tela:

10.2.1. Os alunos deverão pintar a tela, com a ajuda e supervisão dos professores responsáveis, sendo que, esta deverá ser pintada em quase toda a sua totalidade, havendo o cuidado de se reservar uma pequena parcela, a ser concluída e dinamizada na Festa de Encerramento da iniciativa;

10.2.2. Durante o período de execução da pintura, a escola receberá apoio técnico da AMRS e do respetivo município.

11. FESTA DE ENCERRAMENTO

A edição do projeto Kid's Guernica culmina com a realização da sua festa de encerramento.

Esta festa é uma oportunidade de encontro e convívio com todos os participantes, perspetivando-se momentos de partilha, cooperação cumplicidade. Em grande destaque, temos a finalização da pintura do painel e em especial a exibição de todos os trabalhos realizados.

12. OUTRAS NORMAS APLICÁVEIS

12.1. A Organização, em caso de lacuna ou de situações não previstas, decidirá tendo em consideração as grandes linhas e finalidades do projeto;

12.2. Divulgação da tela:

12.2.1. A tela pintada será disponibilizada, para apresentação, na iniciativa final e em exposições itinerantes, sob direção da AMRS, em articulação com as Áreas Educativas Municipais;

12.2.2. Os autores dos trabalhos autorizam a menção dos seus nomes, bem como, a divulgação nos meios de comunicação para divulgação do evento;

12.2.3. Os autores autorizam a reprodução dos seus trabalhos em campanhas de divulgação e merchandising que visem a promoção do projeto;

12.2.4. Os trabalhos estarão à disposição da AMRS e dos Municípios aderentes em condições a determinar;

12.2.5. Será enviado o registo fotográfico da tela para o Comité Internacional Guernica Kid's, sob forma de divulgação do trabalho realizado pelos alunos e escolas participantes na presente edição.

Para mais informações:

Associação de Municípios da Região de Setúbal

Av. Dr. Manuel de Arriaga nº 6, 2º Esq. 2900-473 Setúbal

T: 265 539 090

E-mail: liliana.cunha@amrs.pt